



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Janeiro de 2023 às 14:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-342023, Código de Validação: A2B908F2CF.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 342023
(relativo ao Processo 211852022)
Código de validação: A2B908F2CF

Assunto: Registro de Preço - Aquisição de água mineral
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMORANDO Nº 168 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para a deflagração de licitação, com vistas à formação de Registro de Preços, para aquisição eventual de ÁGUA MINERAL, no valor total estimado de **R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**.

Considerando o PARECER-DGAJA - 5812022, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP, anexo MINUTA ALTERADA PE 43-2022;

Considerando as alterações realizadas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Minuta do Edital, conforme solicitadas no parecer supra, e com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do Termo de Referência, Anexo do documento: Memorando nº 168 - Termo de Referencia - Agua Mineral.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 168 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 05/01/2023 às 14:28 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA